



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**CNPJ: 01.616.688/0001-00**

**Indicação nº 31/2021.**

Governador Edison Lobão - MA, 06 de Abril de 2021.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado e aprovado em Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Saúde, seja feito a inclusão no grupo prioritário do plano municipal de vacinação contra a COVID 19, os farmacêuticos e demais trabalhadores das farmácias, drogarias e de laboratórios de análises clínicos do nosso município.

**Justificativa:** Levamos em consideração que são profissionais da saúde do setor privado e que não pararam em nenhum momento desde o início da pandemia, inclusive são locais com fluxo de pessoas que aumentou nesse período, e o nosso objetivo não é só proteger os funcionários, mais todos que frequentam diariamente esses estabelecimentos, que são considerados atividades essenciais.

Por isso vejo a necessidade urgente que seja atendida nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 06(seis) dias de Abril de 2021.

**Boaz Bezerra Rocha**  
Vereador – PTB